

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA Nº 396, DE 29 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre a progressão de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 343/2012, datado de 23/04/2012;

Considerando o inciso II, §1°, §2°, §3° e §4° do artigo 42 do Titulo X, Da Valorização do Servidor, da Lei Municipal nº 2.742/2010, de 23 de dezembro de 2010;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a progressão ao Servidor CELIO BORGES CARRIJO, exercendo o cargo de Cozinheiro Geral, para Classe **II -** Grau **A**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO** 

Prefeito Municipal